



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto nº 3.840, de 27 de setembro de 2019.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.163 de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 4.259, de 23 de setembro de 2019,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 13.010,00 (treze mil e dez reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

### **ÓRGÃO - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1202 - DEPART. MOBILIDADE, TRANSP. E CIRCULAÇÃO**

120204.125.08.2034 MANUT.CONTROLE E SEG.DO TRÁFEGO URBANO

3.3.1.90.11.73.000 Remuneração pela Participação em Órgãos.....R\$ 2.010,00

### **ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS**

10.302.302.2167 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 11.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

### **ÓRGÃO - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1202 - DEPART. MOBILIDADE, TRANSP. E CIRCULAÇÃO**

120204.125.08.2034 MANUT.CONTROLE E SEG.DO TRÁFEGO URBANO

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 2.010,00



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE -**

**VINCULADOS**

10.302.302.2167 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR

3.3.3.90.41.00 Contribuições.....R\$ 11.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de setembro**

**de 2019.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda